



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 16/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA POLICLINICA MUNICIPAL DR. MÁRIO MUSSI, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA ELEJECEL ELEVADORES LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e de outro lado **ELEJECEL ELEVADORES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16695283000173, com sede na Vila Rodeio Grande, s/nº, Bairro Rodeio Grande, Zona Rural, Monte Castelo – SC, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Lisboa**, portador (a) do CPF n.º 024861060-06, residente e domiciliado na Vila Rodeio Grande, s/nº, Rodeio Grande, Zona Rural, Monte Castelo/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)**, referente a prorrogação do prazo e do serviço do contrato, até abertura do Processo Licitatório e declaração do vencedor do certame.

Portanto, o valor do presente contrato que era R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais) passará a ser R\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

O prazo de **vigência** que era até **30/07/2017** passará a ser **31/08/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

ELEJECEL ELEVADORES LTDA ME

Contratada

Leandro Lisboa

Visto: **Marina Haag**

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00